



REGULAMENTO INTERNO – POUSADA BRISA DO MAR

Prezado(a)s Hóspede(s),

Sendo o cliente um dos nossos bens mais valiosos é sempre um prazer recebê-lo em nosso hotel. A POUSADA BRISA DO MAR lhe deseja boas vindas e uma ótima estada. Nosso principal objetivo é oferecer o que há de melhor em nosso empreendimento, prezando pelo seu conforto, tranquilidade e privacidade.

Para a segurança e conforto na sua estada, bem como dos demais hóspedes, pedimos a gentileza de antes de efetuar o pagamento do sinal para confirmação da reserva, leia atentamente a nossa política interna, pois a realização do depósito e a efetivação da reserva, expressa sua inteira concordância com o teor das regras estabelecidas no **Regulamento Interno abaixo discriminado:**

A hospedagem no Hotel é regida pelas condições abaixo descritas e divulgadas na Internet, através do nosso site www.brisadomarhotel.com e também se encontra disponível nos apartamentos e na recepção.

1) HORÁRIOS

1.1. *CHECK IN:* 14h00 / *CHECK OUT:* 11h00 (independentemente do horário de chegada do hóspede ao hotel).

1.2. Para *check out* após as 11h, somente será permitido mediante autorização prévia da Recepção, o que deverá ser solicitado até às 10h. Somente será concedida a referida autorização após a confirmação da disponibilidade do apartamento. Para uma possível prorrogação de *check out*, será cobrada tarifa extra, conforme tarifário constante na recepção.

2) CAFÉ DA MANHÃ

2.1. O café da manhã é servido das 8h às 10h e está incluso no valor da diária.

2.2. O hotel não servirá café da manhã antes ou após os horários acima fixados, independentemente do horário de chegada ou saída do hóspede. O Hotel somente servirá os itens constantes na mesa do café da manhã, bem como aqueles oferecidos pelos funcionários do hotel.

3) IDENTIFICAÇÃO DOS HÓSPEDES:

3.1. De acordo com Instrução Normativa do Ministério do Turismo (EMBRATUR), é obrigatório quando da Entrada/Check-In o preenchimento da Ficha de Cadastro de Hóspedes, bem como a apresentação de documento original válido com foto. O mesmo serve para adolescentes 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade. Em caso de crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos, além do documento de identificação (certidão de nascimento ou outro oficial) será necessária autorização

por escrito, com firma reconhecida, dos pais (ambos), caso a criança esteja acompanhada de outras pessoas que não sejam os próprios pais.

4) ROUPA DE CAMA E DE BANHO

4.1. A troca da roupa de cama é feita de 03 (três) em 03 (três) dias e da roupa de banho é feita de 02 (dois) em 02 (dois) dias. Poderá ser realizada a troca da roupa de cama ou de banho em prazo inferior ao acima descrito, caso solicitado pelo hóspede. Para trocas extras será cobrado o valor da lavagem da peça ou peças de roupa.

4.2. Para comodidade do hóspede o Hotel solicita que seja colocada, na maçaneta da porta pelo lado externo do quarto, a placa com a indicação para a limpeza do mesmo até as 13hs, caso contrário, o apartamento não será higienizado nesse dia;

5) DEVERES DOS HÓSPEDES

- a) Manter conduta condizente com o ambiente sócio familiar do Hotel;
- b) Respeitar os horários e normas de funcionamento dos serviços oferecidos;
- c) Levar ao conhecimento da gerência qualquer irregularidade ocorrida nas dependências do Hotel, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias e cabíveis;
- d) Indenizar eventuais prejuízos ou danos causados ao Hotel;
- e) Desocupar o apartamento até às 11h (onze horas). O não atendimento do horário de saída e sem que haja prévia solicitação e autorização para prorrogação de *check out*, e não estando o hóspede presente no hotel, este poderá deslocar os pertences do hóspede para a recepção ou outro apartamento com a supervisão de um gerente ou responsável. Caso opte pelo prolongamento da estadia, o hóspede deverá solicitar à Recepção até às 10h do dia do *check out*. Havendo disponibilidade, a solicitação poderá ser atendida e mediante o devido pagamento.
- f) Utilizar os bens da Pousada com cuidado para evitar danos, como manchar ou rasgar roupas de cama e banho, danificar equipamentos elétricos e eletrônicos, cama/armário/cofre e objetos de decoração e iluminação. Qualquer dano aos bens do hotel causado pelo hóspede, será cobrado além do valor correspondente às diárias, o valor correspondente às demais despesas.

6) LIMITAÇÕES

6.1. É VETADO aos usuários do HOTEL:

- a) Utilizar-se de empregado do Hotel para realização de serviços particulares;
- b) Interferir, direta ou indiretamente, nos serviços de responsabilidade da Administração do Hotel;
- c) Hospedar no mesmo apartamento, pessoas além do limite permitido pelo tipo de acomodação, consoante contratado;
- d) Praticar atos considerados nocivos e/ou inadequados à moral e aos bons costumes;
- e) Fumar dentro do restaurante, apartamentos, banheiros e outras áreas internas, devendo o hóspede utilizar a área externa permitida do Hotel para tal fim;
- f) Cozinhar nos apartamentos. O uso do frigobar deve ser respeitado, sendo proibido levar para dentro das suítes qualquer tipo de alimentos e bebidas. Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos trazidos de fora do hotel;
- g) O uso de som em volume elevado, devendo haver respeito pelo silêncio para os demais hóspedes, especialmente após as 22h;

- h) Estender roupas na varanda do Hotel;
- i) O porte e uso de qualquer tipo de objeto ou substância legalmente proibida ou de qualquer tipo de arma;
- j) A prática de esportes em locais impróprios ou que possam oferecer riscos aos demais hóspedes;
- k) A utilização de brinquedos em locais impróprios ou que possam causar danos a terceiros;
- l) Levar animais às dependências do Hotel;
- m) Levar para praia as toalhas das suítes, sendo permitido somente as disponibilizadas na recepção do Hotel;
- n) Abandonar recipientes de vidro em locais inapropriados como nas áreas de circulação e lazer;
- o) Adquirir nas dependências do hotel, objetos, produtos e alimentos vendidos por ambulantes;

7) ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1. Quando estiver saindo a passeio ou utilizando as áreas comuns do hotel, cuide bem de seus pertences, como, máquinas fotográficas, celulares, mochilas, bolsas, etc. Nunca deixe estes objetos sem vigilância. A guarda dos mesmos é de responsabilidade exclusiva do hóspede/proprietário.

7.2. Ao sair da suíte do hotel, certifique-se de ter trancado a porta e as janelas. Bens e objetos de valor, tais como jóias, relógios, máquinas fotográficas, celulares, cartões de crédito, identidade, passaporte, dinheiro, etc., devem ser mantidos no cofre do quarto, disponibilizado gratuitamente pelo hotel e este deve estar devidamente trancado.

7.3. O Hotel também não se responsabiliza por danos ou furtos de veículos, tampouco, por danos causados por intempéries da natureza e outros, como arrombamento, incêndio, atos de vandalismo praticados por terceiros, etc.

7.4. Para quaisquer informações a respeito da cidade, serviços, passeios, remédios, assistência médica, mecânica e sugestões, pedimos ao hóspede que se dirija à recepção para maiores informações. Ficamos à disposição para ajudá-lo.

7.5. Não é permitido retirar das dependências do Hotel roupa de banho ou outros objetos de propriedade do Hotel.

7.6. Eventuais danos que venham a ser causados ao patrimônio do Hotel, seja pelo titular da hospedagem ou seus acompanhantes, serão ressarcidos no ato do fechamento da conta, tomando-se como referência os valores constantes na planilha de custos e bens de valores patrimoniais, disponível junto à Gerência.

7.7. Não é permitido, a qualquer hora, o uso de aparelhos sonoros ou instrumentos que incomodem, assim como conversas em altas vozes, gritos ou palavreado que atentem contra a tranquilidade ou provoquem constrangimento aos demais hóspedes, principalmente, no período compreendido entre as 22h e 7h. Portanto, a partir das 22 horas, o silêncio deve ser respeitado por todos, salvo em eventos internos do hotel, em que todos os hóspedes estarão cientes de sua realização.

7.8. Reserva-se a Gerência o direito de vetar a hospedagem a quem não convier ao Hotel e não serão aceitos portadores de moléstias facilmente transmissíveis. Todo aquele que proceder de maneira inadequada, contrária a este regulamento ou transgredir normas legais ou de ordem moral, será convidado a retirar-se do estabelecimento.

7.9. Quando qualquer funcionário do Hotel que se mostrar omissos e não atender com presteza, solicitamos ao Hóspede que procure imediatamente a Gerência, a qual adotará as medidas necessárias para apurar os fatos e sanar o ocorrido.

7.10. Ao Hotel é reservado o direito de solicitar a desocupação de apartamentos quando verificado o uso por pessoas embriagadas, para atividades ilegais, contrárias à moral ou aos bons costumes.

7.11. De acordo com os Artigos 82 e 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é proibida a

hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se acompanhado pelos pais ou responsável legal”, comprovando-se documentalmente o parentesco ou condição ou, ainda, se acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável legal.

7.12. Cabe ao Pai ou Responsável Legal prevenir-se para que as crianças e adolescentes não permaneçam desacompanhados nas áreas privativas (apartamentos) e áreas comuns do Hotel, evitando possíveis incidentes/acidentes, uma vez que a guarda dos mesmos é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis.

7.13. As áreas comuns (áreas externas, incluindo calçadas, escadarias e estacionamento, por exemplo, e áreas internas como hall de entrada, sala de TV, escadarias, etc.) usualmente são de trânsito de terceiros, sendo os Srs. Hóspedes responsáveis por seus pertences e menores de idade nessas áreas.

7.14. A indenização decorrente da perda das chaves do apartamento será feita pelo hóspede ao hotel, por ocasião do encerramento de sua conta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

7.15. As despesas que não estão cobertas pelas diárias (consumo no bar e frigobar e outros) serão acrescidas nas diárias segundo os valores da planilha constante na recepção do hotel.

7.16. A mudança de apartamento (*upgrade*) somente será possível dependendo da disponibilidade e ocupação do hotel no momento da solicitação. A impossibilidade de *upgrade* não gera qualquer tipo de indenização ao hóspede.

7.17. Não são de responsabilidade do Hotel serviços como táxi, farmácia, locadora de autos, restaurante, passeios turísticos, delivery, etc.

7.18. O Hotel não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos no interior dos veículos.

7.19. Toda a voltagem do hotel é 220 Volts.

7.20. O Hotel não dispõe de salva vidas para as piscinas, portanto, não se responsabiliza por qualquer problema que eventualmente possa ocorrer com hóspedes ou acompanhantes que não sabem nadar, principalmente com as crianças, ficando sua guarda de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. O mesmo critério é aplicado em toda a área de lazer, pois o Hotel não dispõe de monitores.

7.21. Os pertences dos hóspedes perdidos ou esquecidos no Hotel, serão guardados pelo prazo máximo de 03 (três) meses, ficando o Hotel livre para dar o destino que achar conveniente após o referido período.

7.22. O Hotel dispõe de serviço de lavanderia, cujo valor por peça está especificado na planilha de serviços junto à recepção, ou, caso haja interesse, o hotel também poderá indicar um serviço de lavanderia externa. Dessa forma, o hóspede poderá entrar em contato com a recepção para colher maiores informações.

7.23. A solução dos casos omissos neste Regulamento ficará a cargo da Direção do Hotel. Reclamações e sugestões, favor dirigir-se à recepção ou enviar um e-mail para contato@brisadomarhotel.com.

Desde já agradecemos a preferência.

A Gerência